

**LEIS****LEI Nº 10.900,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 24/2001,  
do deputado Walter Feldman - PSDB)***Dá denominação a viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Jossei Toda" o viaduto localizado no km 35,5 da Rodovia Castello Branco - SP 280, no Município de Itapevi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2001.  
GERALDO ALCKMIN  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
João Caramaz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de outubro de 2001.**DECRETOS****DECRETO Nº 46.151,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 2001***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Fundação Cerqueira Leite, inscrita no CNPJ nº 62.264.932/0001-07, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caramaz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2001.**DECRETO Nº 46.152,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 2001***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Creche São Matheus, inscrita no CNPJ nº 58.803.123/0001-40, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caramaz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2001.**DECRETO Nº 46.153,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 2001***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Serviço de Obras Sociais de Osvaldo Cruz

- S.O.S., inscrita no CNPJ nº 53.340.915/0001-02, com sede em Osvaldo Cruz.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Edson Luiz Vismona  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
João Caramaz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2001.**DECRETO Nº 46.154,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 2001***Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A, de imóvel localizado no Km 127+200m da SP-147 e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e Decreto Estadual nº 42.840, de 4 de fevereiro de 1998,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 3.753,62m² (três mil, setecentos e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no Município de Itacemópolis/SP, necessário à implantação de Praça de Pedágio no Km 127+200m da SP-147, imóvel este que consta pertencer a Mário Bovi e a sua esposa Emília Marrafon Bovi, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta cadastral Intervias DE-06.147.127-2-D03/001 e memorial descritivo constante do Processo nº 106/2000 da Comissão de Concessões Rodoviárias, a seguir descrito: "Partindo do ponto denominado de P1, localizado à margem direita da Rodovia SP-147, tendo como coordenadas UTM: N=7.492.662,7185 e E=241.231,4594, segue a linha divisória confrontando com Mário Bovi, nos seguintes azimutes e distâncias: no azimute 241º04'08" e uma distância de 75,089m até o ponto P2, daí segue com azimute 218º21'28" e uma distância de 80,033m até o ponto P3, deste segue no azimute 176º35'17" e uma distância de 42,841m até o ponto P4, deste segue confrontando com a faixa de domínio da SP-147, no azimute 38º30'03" e uma distância de 181,252m, chegando no ponto de partida P1, fechando o perímetro descrito de 379,215m e definindo a área de 3.753,62m². "

Artigo 2º - Fica a Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A..

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
João Caramaz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2001.**DECRETO Nº 46.155,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 2001***Fixa o Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência privativa que lhe confere o inciso XII, do artigo 47 da Constituição do Estado,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica fixado o Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, na conformidade do anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 45.574, de 26 de dezembro de 2000.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
Fernando Dall'Acqua  
Secretário da Fazenda  
João Caramaz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2001

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 46.155, de 3 de outubro de 2001

SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
ADMINISTRADOR	1
ADMINISTRADOR DE LAR	2
ADVOGADO	13
AGENTE DE EDUCAÇÃO	525
AGENTE DE PROTEÇÃO	1.556
AJUDANTE DE MARCENEIRO	1
ALMOXARIFE	11
ANALISTA DE CARGOS SÊNIOR	1
ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS SÊNIOR	2
ANALISTA DE SISTEMAS	2
ARQUIVISTA	1
ASCENSORISTA	1
ASSISTENTE SOCIAL	391
AUDITOR SÊNIOR	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27
AUXILIAR DE BENEFÍCIOS	1
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1
AUXILIAR DE COSTURA	12
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	102
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	178

SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NÍVEL I	282
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NÍVEL II	36
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	9
AUXILIAR DE OFF-SET	4
AUXILIAR DE ORÇAMENTO	1
AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	8
AUXILIAR DE PESSOAL	5
AUXILIAR DE SECRETARIA	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	292
AUXILIAR DE TESOUREARIA	1
CARPINTEIRO	2
CHEFE DE SERVIÇO AUXILIAR	8
COMPRADOR	2
CONTADOR	1
COORDENADOR DE PENSIONATO	1
COSTUREIRO	1
COZINHEIRO	15
DENTISTA	26
DIGITADOR	9
ECONOMISTA	1
ELETRICISTA	3
ENCANADOR	2
ENCARREGADO DE SERVIÇO	27
ENCARREGADO DE SETOR	67
ENCARREGADO DE SETOR AUXILIAR	23
ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO	18

SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
ESGOTEIRO	1
FOTÓGRAFO	1
FUNILEIRO DE AUTOS	1
GARÇOM	2
INSTRUTOR DE JOGOS E RECREAÇÃO	2
INSTRUTOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO	78
JARDINEIRO	1
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS	1
MARCENEIRO	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	3
MECANÓGRAFO	1
MÉDICO CLÍNICO	27
MÉDICO PEDIATRA	4
MÉDICO PSIQUIATRA	5
MÉDICO DO TRABALHO	1
MENSAGEIRO	3
MODELADOR (COSTURA)	1

MONITOR I	1.555
MONITOR II	75
MOTORISTA	139
MOTORISTA DE GABINETE	6
NUTRICIONISTA	1
OPERADOR DE CALDEIRA	7
OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	25
PEDAGOGO	19
PEDREIRO	7

SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	QUANTIDADES
PESQUISADOR DATILOSCOPISTA	6
PINTOR	5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	18
PROFESSOR NÍVEL I	2
PROFESSOR NÍVEL II	2
PSICÓLOGO	236
REDATOR REPÓRTER	1
SECRETÁRIA CHEFE DE EXPEDIENTE	1
SECRETÁRIO ESCOLAR	4
SECRETÁRIA NÍVEL I	5
SECRETÁRIA NÍVEL II	9
SECRETÁRIA NÍVEL III	8
SOCIÓLOGO	2
TÉCNICO AGRÍCOLA	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5
TÉCNICO EM MATERIAL	1
TÉCNICO EM RÁDIO E TV	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TESOUREIRO	1
TRATORISTA	1
VIDRACEIRO	1
VIGILANTE	11
TOTAL DE CARGOS DO SUBQUADRO DE CARGOS PERMANENTES	5.966

SUBQUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA	QUANTIDADES
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	8
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	57
ASSISTENTE TÉCNICO	52
ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	14
CHEFE DE GABINETE	1
CHEFE DE SEÇÃO	69
COORDENADOR DE TURNO	521
COORDENADOR PEDAGÓGICO	60
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
DIRETOR DE DIVISÃO	22
DIRETOR DE UNIDADE	76
DIRETOR TÉCNICO	1
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE	60
ENCARREGADO TÉCNICO DE UNIDADE	62
PRESIDENTE	1
SUPERVISOR DE AUDITORIA INTERNA	1
SUPERVISOR DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	1
SUPERVISOR TÉCNICO	27
TOTAL DE CARGOS DO SUBQUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA	1.034
TOTAL DE CARGOS PERMANENTES E CONFIANÇA	7.000

**ATOS DO GOVERNADOR****DESPACHOS DO GOVERNADOR,  
DE 3-10-2001**

Na Planilha CAR de 1º-10-2001-SEP (fax), sobre convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

Município	Objeto	Valor R\$
Gália	Obras de infra-estrutura no Núcleo Habitacional Jardim das Amoreiras	50.000,00
Nhandeara	Obras de infra-estrutura urbana	80.000,00
No of. SRHSO/GSA-864-2001 (PB-11.677-2001), sobre convênio: "Diante da manifestação da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e do disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Piquete, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Programa Sanebase, no valor de R\$ 70.000,00, tendo como objeto a aquisição e instalação de 2.860m de adutora de água bruta, com diâmetro de 100mm, entre a captação no Ribeirão Benfica e E.T.A. existente, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."		

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706http://www.imprensaoficial.com.br  
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.brASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80**FILIAIS - CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPRENSA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Luiz Carlos Frigerio

**DIRETORES**Industrial: Carlos Nicolawesky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503